



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS 15 A 29 ANOS

GUAÍRA/SP

2023



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS

ENDEREÇO: Avenida 1, 654 – Centro

CEP: 14790-000

TELEFONE: (17)3331-2673

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

CNPJ: 48.344.188/0001-1

DATA DA FUNDAÇÃO: 24/07/1969

SITE/BLOG: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 08h às 17h30min.

Horário de funcionamento da OSC: 08h às 19h.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Washington Luís de Campos

DN: 13/11/1965

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Comerciante

FORMAÇÃO: Ensino Médio

RG: 14.741.632 **CPF:** 047.539.998-66

TELEFONE: (17)3331-7750

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 31, nº 1339, Miguel Fabiano

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 01/01/2023 à 31/12/2024

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Alana Lúcia Silva

DN: 28/03/1987

FUNÇÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 57.912

RG: 40.953.956-9 **CPF:** 341.395.558-66

TELEFONE: (17)98173-9129

ENDEREÇO: Avenida: 13 nº 093 Centro

EMAIL: alanaluciasos@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DIRETA

ASSISTENTE SOCIAL: Alana Lúcia Silva

CRESS: 57.912

PSICOLOGO: Pâmela Pereira Inomata

CRP: 06/103502

EDUCADORA: Sara Neves Barros

CPF: 461.022.438-03

EDUCADORA: Eliana Barbosa Nascimento

CPF: 175.523.688-37

EDUCADOR: À CONTRATAR

EXECUÇÃO INDIRETA

COORDENADOR: Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Lidiane Ap. Landim Souza **CPF:** 270997028-74

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: À CONTRATAR

SERVIÇOS GERAIS: Natalia Machado Carvalho

CPF: 478.366.868-09

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- I- Prestar Assistência Social ao adolescente carente, através de capacitação e qualificação profissional, visando a formação técnico-profissional, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas;
- II- Promover ação de integração no mercado de trabalho através dos cursos oferecidos;
- III- Proteção à família, à infância, à adolescência em relação à sua cidadania;
- IV- Fazer realizar debates educacionais e esportivos entre os participantes de seus cursos objetivando a integração entre os alunos;
- V- Executar projetos, em especial mediante termos de cooperação ou fomento firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas áreas de assistência social, educação, cultura, lazer, esporte e saúde, sempre priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, prestados também em residências coletivas e particulares.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 31/08/2015.

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCI - BREVE HISTÓRICO

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra, também designado pela sigla SOS foi constituído em 24 de julho de 1969, em reunião no salão do Tribunal do Júri, no Fórum desta comarca onde se reuniram pessoas da sociedade local, sob a presidência do EXMO.SR. DR. Luiz Elias Tambara, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, para o fim de se constituir nesta cidade, o Serviço de Obras Sociais – SOS, com a finalidade de atuar junto as famílias vulneráveis. Durante os primeiros anos após sua fundação, a ONG formulou seu estatuto, elegeu sua primeira diretoria por aclamação, tendo como presidente de honra o Dr. Luiz Elias Tambara e adquiriu um terreno situado na Avenida 1 n.º 654, Centro, conseguido através de doações em dinheiro pela sociedade, na realização de eventos e colaboração do quadro de sócios, iniciando a edificação das primeiras instalações.

As primeiras atividades foram realizadas no ano de 1971, com os cursos de “Corte e Costura” e de “Arte Culinária”, todos gratuitos.

O SOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui estatuto e diretoria própria, sendo todos voluntários; e atualmente, a entidade atende adolescentes/jovens de 15 a 29 anos de ambos os sexos no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas, vivências e reflexões; e de 15 a 24 anos no Projeto Motriz de Qualificação Profissional através dos cursos de: Informática Básica, Atendimento ao Cliente e Estratégias de Venda, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro, Designer de Sobrancelha, Técnicas de Maquiagem, Depilação e Auxiliar de Salão; todos gratuitamente.

O SOS também desenvolve trabalhos com as famílias dos adolescentes e jovens através de reuniões de grupos periódicas, atendimentos individuais e visitas domiciliares.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta: A proposta visa a garantia de atendimento a adolescentes e jovens por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser realizado no município de Guaíra/SP, de modo a aprofundar aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

2.2 Público-alvo: Adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

2.3 Características do público-alvo:

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:



Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

Jovens de 18 a 29 anos:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

2.4 Vigência: 12 meses prorrogável por até 60 meses.

2.5 Contas para repasse do Recurso Financeiro:

Fonte do Recurso	Conta Corrente	Banco	Agência
Municipal	100837-4	001	0475-8
Estadual	22165-1	001	0475-8

3. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

4. META DE ATENDIMENTO

Anual: 100 adolescentes e jovens

Mensal: 80 adolescentes e jovens

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O S.O.S. em dezembro/2018 assinou contrato com a Prefeitura Municipal de Guaira-SP para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes e jovens no município; através de termo de colaboração. Portanto, desde janeiro/2019

atende a faixa etária referida com propostas requeridas pelo poder público e redefinidas conforme a demanda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no ano de 2023, em parceria com a Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS) conduziu a elaboração do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente, tomando-se como referência dados do ano de 2022, porém, em alguns casos optou-se pela utilização de dados mais recentemente publicados; dando comparativo aos dados do diagnóstico e apresentados pelo serviço desenvolvido pela OSC.

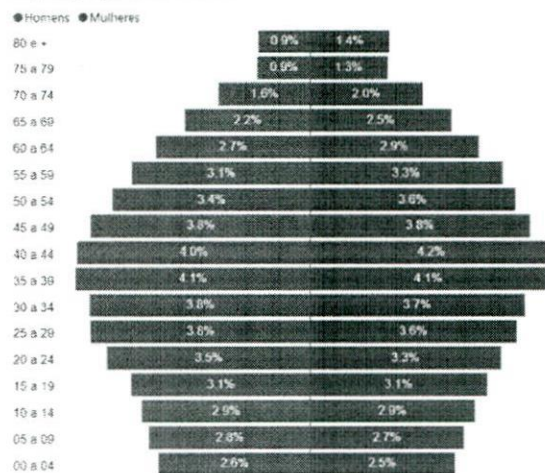
Dados do documento diagnóstico apontam as seguintes características sobre a adolescência e juventude no município de Guaíra:

- 20,4 % da população se enquadra na faixa etária de 15 a 29 anos:

PERFIL MUNICIPAL

População por sexo e idade (projeção 2023):

População por sexo e idade*



População por grupo de idade

● 00 a 14 ● 15 a 29 ● 30 a 59 ● 60 e mais



População por sexo

● Homens ● Mulheres



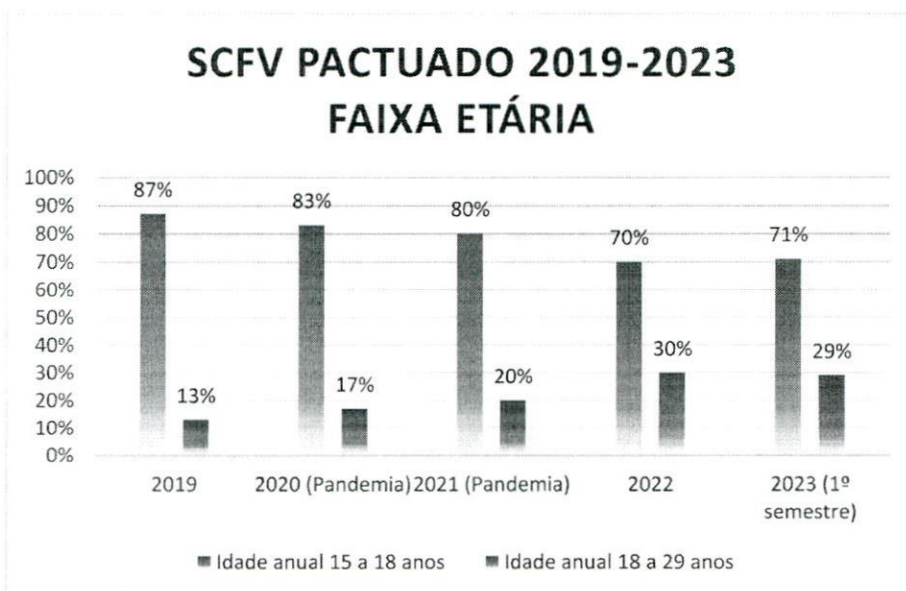
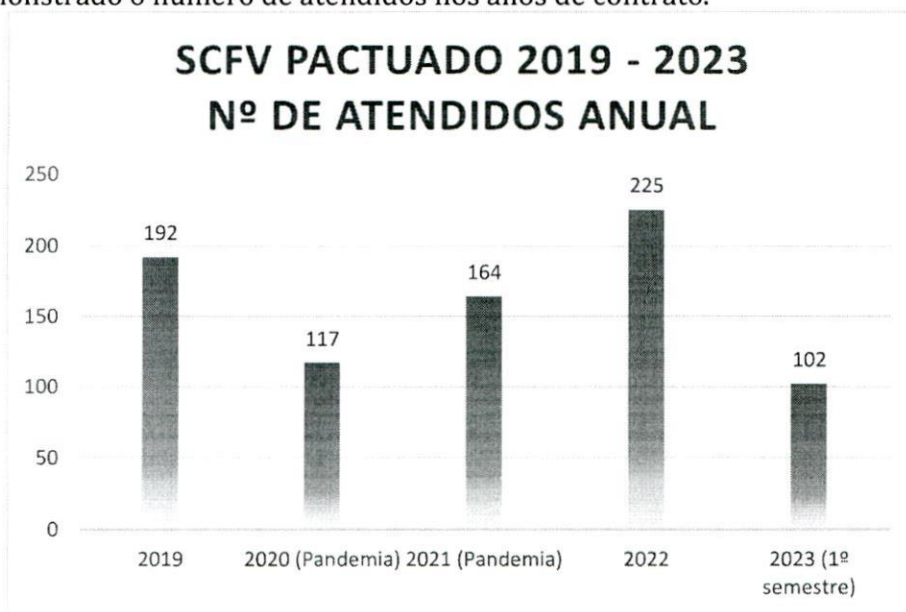
Fonte: Seade, 2023.

*Os dados referem-se à população residente projetada para 1º de julho de 2023.

- Do total de pessoas cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal 14,53% está na faixa etária de 16 a 24 anos.
- O total de adolescentes e jovens de 16 a 24 anos beneficiários do Programa Bolsa Família somam 785 indivíduos.
- No ano de 2021, do total de 62 registros de casos de acompanhamento pelo CREAS 17 se referiam a casos de adolescentes de 16 e 17 anos:
- 52 adolescentes (12,25% do total de nascimentos) tornaram-se mães em 2021, uma delas inclusive com idade inferior a 15 anos.
- No ano de 2021, do total de 08 casos de violência autoprovocada, 05 casos são da faixa de idade de 15 a 29 anos.
- Do total de 425 registros de atendimentos do Conselho Tutelar no ano de 2022 referentes a violações de direito 43 (10,12%) estiveram relacionadas ao adolescente de 16 e 17 anos.
- No ano de 2022, 50% dos(as) adolescentes autores(as) de atos infracionais no município possuíam entre 16 e 17 anos. Os registros referem o TRÁFICO DE DROGAS como o ato infracional predominante, correspondendo a 77,8%, ou seja, mais de ¾ do total. Em segundo está o estupro, com 5,5%.

- Em 2022 a medida socioeducativa mais frequente foi a **INTERNAÇÃO** (27 casos), em 50% dos registros. Dentre as 27 internações, o tráfico de drogas foi a causa em 25 casos.

Com relação ao SCFV pactuado o acesso ao serviço foi de em sua maioria demanda espontânea, sendo poucos encaminhamentos recebidos da rede de atendimento. Abaixo está demonstrado o número de atendidos nos anos de contrato.



O S.O.S. em 2023 atendeu de janeiro a junho 102 adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoal. As identificações de vulnerabilidade e violações foram realizadas em sua maioria pelas técnicas e educadores da OSC, durante as reflexões e atividade grupais. Neste período foram identificados:

- 06 adolescentes em medida sócio educativa
- 06 gravidezes na adolescência

- 01 atendido Casa Lar
- 11 violência autoprovocada
- 03 adolescentes/jovens com deficiência
- 05 vivências de violência

Os dados do diagnóstico municipal também apontam a complexidade dos atendimentos realizados para a faixa etária de 15 anos:

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Qtd. aprovada por Complexidade segundo Faixa etária

Município: 351740 GUAIRA

Período: Jul/2022

Faixa etária	Atenção Básica	Média complexidade	Alta complexidade	Não se aplica	Total
TOTAL	3.677	5.096	64.254	3.415	76.442
Menor 1 ano	30	30	6	18	84
1 a 4 anos	71	293	80	59	503
5 a 9 anos	127	355	545	69	1.096
10 a 14 anos	178	298	2.208	78	2.762
15 a 19 anos	291	466	2.736	87	3.580

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

- Do total de 1.206 adolescentes acompanhados pela Atenção Básica, os percentuais de adolescentes com magreza (3,98%; 48 casos) e de sobrepeso, obesidade e obesidade grave (20,98%, 16,25% e 6,36% respectivamente) estavam proporcionalmente elevados. No ano de 2022 foram reportados 77 casos de Obesidade Grave entre adolescentes.
- Em julho/2022 do total de 76.442 atendimentos de saúde 3.580 foram destinados à faixa etária de 15 a 19 anos (291 da atenção básica, 466 da média complexidade e 2.736 da alta complexidade).
- Em julho/2022, dentre os procedimentos ambulatoriais de saúde prestados aos adolescentes e jovens de 15 a 19 anos, 75 se referem a atendimento com médico psiquiatra e 74 com psicólogo clínico:

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Qtd. aprovada por Faixa etária segundo Profissional - CBO

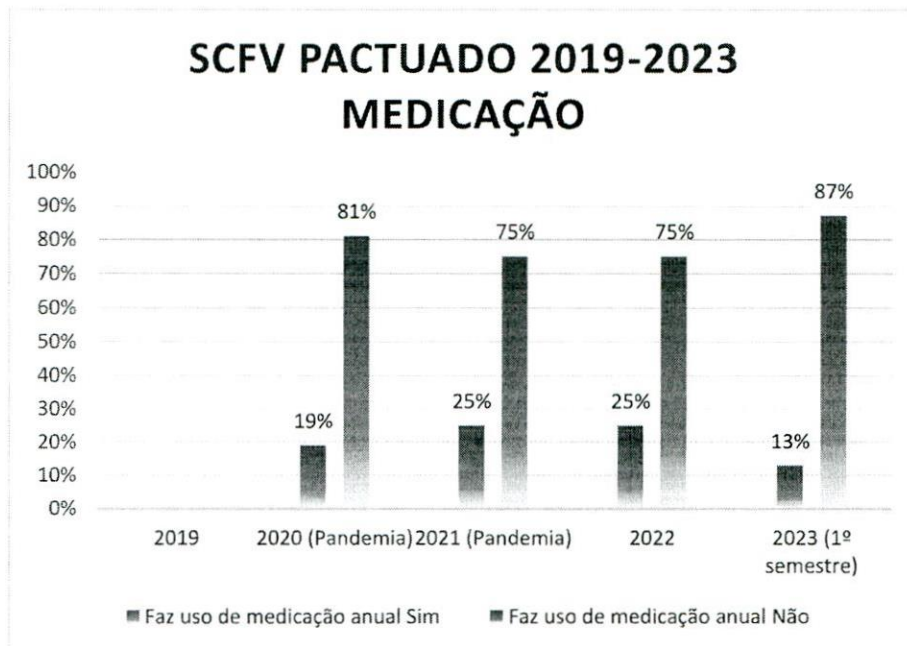
Município: 351740 GUAIRA

Período: Jul/2022

Profissional - CBO	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos
TOTAL	84	503	1.096	2.762	3.580
Cirurgião dentista - clínico geral, endodontista e ESF	-	10	36	34	49
Farmacêutico	-	76	544	2.210	2.738
Enfermeiro	11	13	27	50	52
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	4	16	35	46	70
Fisioterapeuta geral	3	104	63	21	71
Nutricionista	-	-	-	1	-
Fonoaudiólogo geral	4	-	8	17	40
Terapeuta ocupacional	-	129	100	39	27
Médico neurologista	10	30	63	60	18
Médico cardiologista	-	-	1	5	3
Médico pediatra	1	-	-	-	-
Médico clínico	21	85	95	108	140
Médico psiquiatra	-	3	13	33	75
Médico ginecologista e obstetra	-	-	-	-	3
Médico oftalmologista	-	-	-	-	1
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	6	7	8	25	46
Psicólogo clínico	-	-	41	34	74
Assistente social	-	-	-	-	5
Técnico de enfermagem	20	21	36	70	123
Auxiliar de enfermagem	-	3	5	7	36

Recorte de algumas ocupações e as quantidades de atendimentos referentes ao mês de **Jul/2022**, de acordo com informações obtidas através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I) ou pelas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

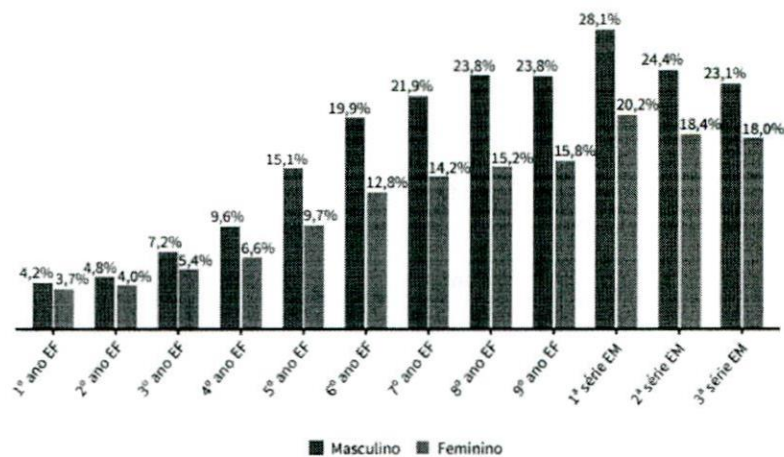
No S.O.S. no primeiro semestre foram identificados:



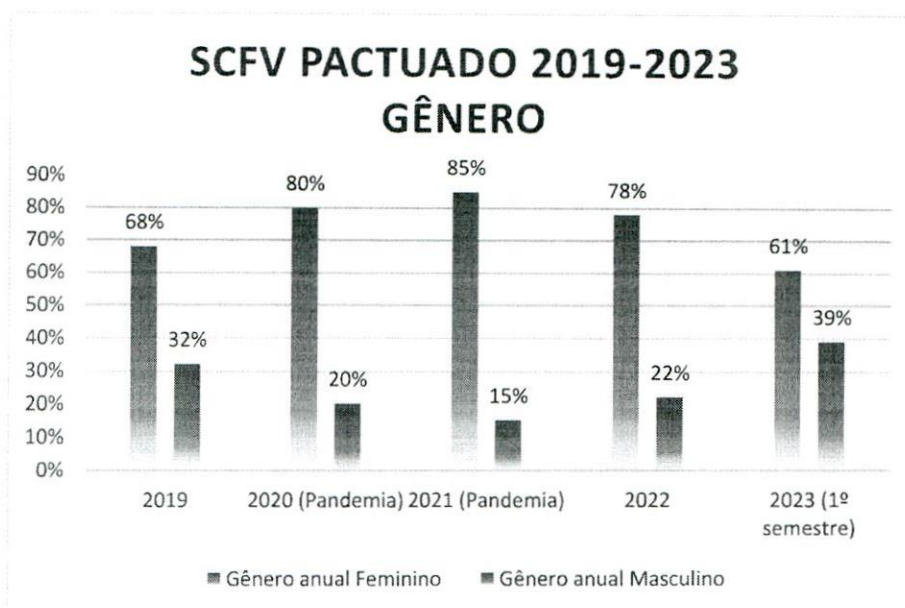
Observação: em 2019 não foi contabilizado os dados sobre o uso de medicação pelos atendidos, sendo considerado necessário a partir de 2020.

Sobre a escola o diagnóstico aponta que:

- De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica o 1º ano do Ensino Médio apresenta o maior percentual de Distorção Idade-Série, com predominância no sexo masculino (28,1%):



Neste primeiro semestre (2023), o S.O.S. atendeu:



A maioria da porcentagem atendida no SCFV é feminina, demonstrando o maior interesse deste público em relação ao masculino; enfatizando a dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento dos meninos.

É importante salientar que durante a pandemia (2020-2021) a OSC se readequou e continuou ofertando atividades e atendimento ao público, compreendendo a importância do serviço prestado à comunidade e se tornando espaço seguro de acolhida diante a nova realidade vivenciada.

O SCFV desenvolvido pelo S.O.S. é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS inerentes a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A execução do SCFV estará ligada ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), dado seu caráter complementar no trabalho social com famílias, articulando ações conjuntas para a efetividade do trabalho. Propõe-se que sua atuação assegure a complementaridade do trabalho social com famílias inseridas nos três territórios de abrangência do município (CRAS 1, CRAS 2 e CRAS 3), possibilitando maior efetividade das ações junto ao público prioritário.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, pois é na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social.

Considerando os benefícios preventivos, os estímulos à autonomia e ao protagonismo social, a construção de identidade e desenvolvimento de habilidades, este serviço é essencial para garantir a ampliação do universo informacional do adolescente/jovem,



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

bem como estimular sua convivência de forma saudável nas esferas da família, comunidade e sociedade, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

Portanto, a execução do SCFV é de extrema relevância para redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção, e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

8. METODOLOGIA

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

O SCFV atenderá também às especificidades - características, necessidades, potencialidades e desafios de cada etapa do desenvolvimento da faixa etária atendida. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

De acordo com o documento Perguntas Frequentes sobre o SCFV de junho de 2022 os eixos orientadores do SCFV são:

- **“Eu comigo”:** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.
- **“Eu com os outros”:** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.
- **“Eu com a cidade”:** propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Nos grupos serão realizadas rodas de conversa, reflexões, dinâmicas e ações que estimulem/potencializem:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.

O SCFV será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A base do SCFV é o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Vale destacar, entretanto, que as oficinas, as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários, com as competências individuais e coletivas a serem estimuladas e com os objetivos a serem alcançados junto aos grupos dos diferentes ciclos de vida atendidos. São atividades utilizadas como recursos para o diálogo sobre vivências e assuntos apresentados pelos componentes dos grupos; para reunir a família num momento festivo com lanches, músicas e brincadeiras, para proporcionar a interação entre diversas gerações familiares e com os demais sujeitos do território. Importante destacar que as atividades esportivas, artísticas ou culturais, tais como futebol, artes marciais, danças etc., são estratégias para a concretização das conversações e fazeres pertinentes ao trabalho social que cabe ao SCFV e, não, a sua finalidade. Não há a pretensão de se projetar esportistas ou artistas por meio do Serviço, embora isso possa acontecer. O objetivo do SCFV é propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas de acessá-los, utilizando-se de atividades lúdicas, recreativas, criativas e prazerosas com os integrantes dos grupos. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2022, p. 137-138)

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, portanto:

Haverá situações em que uma quantidade menor de participantes favorecerá o desenvolvimento do grupo. Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos. (Cartilha PAIF/SCFV, 2016, p.14).

O SCFV priorizará em seus atendimentos as seguintes situações prioritárias, estabelecidas no artigo 3º da Resolução CNAS n.º 01/ 2013:

- I - em situação de isolamento;***
- II - trabalho infantil;***



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- III - vivência de violência e, ou negligência;**
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;**
- V - em situação de acolhimento;**
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;**
- VII - egressos de medidas socioeducativas;**
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;**
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;**
- X - crianças e adolescentes em situação de rua;**
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.**

O público atendido no SCFV, tanto usuários em situação de vulnerabilidade social quanto usuários em situações prioritárias, será encaminhado para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal junto ao Departamento de Gestão de Benefícios (DGB), para que sejam identificados através da atribuição do Número de Identificação Social (NIS) e desta forma seja alimentado pela gestão municipal da Assistência Social o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) a cada trimestre. Portanto, ao final de cada trimestre será encaminhada a listagem atualizada de usuários ao DGB, observada as seguintes datas: 10/03, 10/06, 10/09 e 05/12 de cada exercício. Caso a abertura do CadÚnico ainda não tenha sido efetivada a algum(uns) usuário(s) o serviço encaminhará instrumental de cadastro provisório, conforme anexo B.

A meta de atendimento das situações prioritárias deve ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento), conforme prevê a Resolução CNAS n.º 01/2013. O atendimento de situações prioritárias será comprovado por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

O serviço construirá o PIA dos usuários, especialmente nos casos de adolescentes e jovens em situação prioritária, articulando atendido, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

Em caso de desligamento de atendidos serão realizadas com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente. As avaliações e desligamentos constarão em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

Os encontros dos grupos ocorrerão semanalmente visando atuar na redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Assim, as atividades aconteceram, principalmente durante a semana (segunda à sexta) podendo acontecer aos finais de semana e feriado conforme demanda observada.

Sobre oficinas pontuais:

As ações de prevenção visarão o aumento no número de adolescentes/jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Portanto, para enfatizar as ações de prevenção todas as atividades durante o período previsto serão direcionadas aos temas conforme o quadro abaixo:

Campanhas de prevenção			
Tema	Mês	Duração	Metodologia
Faça Bonito	Maio	13 à 17/05	Todas as atividades desenvolvidas pelo SCFV serão direcionadas as campanhas, ou seja, haverá alteração na oferta das oficinas semanais para a realização das campanhas.
Setembro Amarelo	Setembro	16 à 20/09	
Consciência Negra	Novembro	18 à 22/11	

O grupo familiar será realizado bimestralmente, alternando com a família participativa; e poderá ser suprimido no mês em que será realizado a oficina encontro. O encontro é um momento de convivência familiar, onde poderá ser observado o comportamento das famílias em sua totalidade durante a oficina; promovendo a percepção dos resultados do trabalho desenvolvido com o grupo familiar e família participativa.

As datas comemorativas visarão o estímulo a participação efetiva, incentivo ao protagonismo juvenil e identificação de lideranças; através de momentos de lazer e integração. Portanto, para enfatizar as ações de prevenção todas as atividades durante o período previsto serão direcionadas aos temas conforme o quadro abaixo:

Datas Comemorativas			
Tema	Mês	Duração	Metodologia
Carnaval	Fevereiro	12 à 16/02	Todas as atividades desenvolvidas pelo SCFV serão direcionadas as datas comemorativas, ou seja, haverá alteração na oferta das oficinas semanais.
Dia de quem cuida de mim	Março	04 à 08/03	
Festa Caipira	Junho	17 à 21/06	
Dia das crianças	Outubro	07 à 11/10	

O SCFV não é um contraturno escolar, é um serviço específico da assistência social, com propósitos determinados no escopo do atendimento em assistência social, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n.º 109/2009. Assim, a sua relação com a educação é de complementaridade, e não de extensão ou continuidade. Portanto, com encerramento das atividades escolares ou letivas, as atividades do SCFV prosseguem, mesmo que seja necessário fazer adequações,



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/04-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

arranjos nos horários e na forma de ofertá-lo, para adequar-se à redução do número de usuários ou de profissionais que usufruem férias.

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devam participar das atividades do SCFV todos os dias. Ponderando que os meses de dezembro e janeiro são realizados desligamentos e novas inscrições poderá haver alterações no número de atendidos (para mais ou para menos) já que nas datas comemorativas (Natal e Ano Novo) são períodos em que os adolescentes/jovens preferem estar com os familiares; fato que colabora com a essência do SCFV; pois estimula e fortalece vínculos. Neste período também serão ofertadas atividades recreativas e de lazer específicas visando garantir o acesso durante os meses de férias escolares a ambientes de integração e socialização.

Ausências justificáveis:

Considerando serem ausências esporádicas e que os objetivos do SCFV não ficarão comprometidos, consideramos que serão ausências justificáveis:

Férias escolares: Durante o período de férias escolares, a oferta do SCFV aos adolescentes e jovens permanece ininterrupta, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social desse público, mas devemos considerar a importância dos atendidos estarem na companhia de seus familiares. Portanto, nos meses de férias escolares as faltas serão justificáveis, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas mediante apresentação de termo de responsabilidade que ateste o motivo das faltas.

Atestado médico: emitido pelos setores de saúde, seja isolamento ou diagnóstico, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas.

As atividades serão realizadas de modo a contemplar o seguinte quadro de atividades:



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declaração da Unidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declaração da Unidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2099602/58694-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 46.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://cecgunirasp.wixsite.com/cecgunirasp

8.1 CRONOGRAMA DE METAS E ATIVIDADES :

Atividade	Objetivo da Atividade	Responsável	Periodicidade	Carga Horária	Meta Quantitativa (Nº de atendidos)		Meta Qualitativa	Indicadores de verificação
					Mínimo	Máximo		
OBJETO GERAL: Garantir atendimento a Adolescentes e Jovens através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.								
Objetivo Específico: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.								
EIXO "EU COM OS OUTROS"								
Encontro	Promover integração de atendidos e familiares com atividades reflexivas e de recreação	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	Semestral	2 horas	20% da meta prevista	100% da meta prevista	Estímulo ao sentimento de pertencimento familiar	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Grupo Familiar	Promover a construção/manutenção do diálogo familiar, fortalecendo o vínculo do adolescente/jovem e seu responsável	Assistente Social, Psicólogo	Bimestral	2 horas	20% da meta prevista	100% da meta prevista	Construção de diálogo e melhora na comunicação familiar	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Família Participativa	Estimular a participação das famílias nas atividades, através de interações online (grupo de WhatsApp e demais redes sociais) sobre temas diversos	Assistente Social, Psicólogo	Bimestral	2 horas	20% da meta prevista	100% da meta prevista	Participação das famílias no SCFV	Lista de presença Fotos Prints Relatório Mensal
Atendimento individual com usuário/família	Acolher, prestar orientação, acompanhamento e encaminhamentos quando couber	Assistente Social, Psicólogo	Contínuo	-	20% da meta (usuário e família)	100% da meta (usuário e família)	Acolhida, orientação, acompanhamento e encaminhamento	Listagem nominal de atendidos Relatório Mensal
Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico, prestar orientação/acompanhamento/encaminhamento, e	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	Mensal	-	10% da meta prevista	100% da meta prevista	Orientação, acompanhamento encaminhamento, acesso a informação e	Lista de visitas Relatório Mensal



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996/02/1806/94- 19- 1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.186/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Serviço de Obras Sociais

	promover acesso à informação e busca ativa nos casos de usuários com baixa frequência no serviço						busca ativa de usuários e famílias	
Objetivo Específico: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.								
EIXO "EU COMIGO"								
Atitude e proatividade	Estimular o desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de necessidades e o estímulo de potências	Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Aquisição de habilidades, como: autoconhecimento, autocontrole, autoestima, autonomia, comunicação eficaz, pensamento crítico, resiliência e responsabilidade	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Laboratório de criação	Promover o entendimento de que o modo de olhar o mundo está diretamente atrelado ao que se percebe, através da confecção de objetos pertencentes a cultura brasileira/local/familiar	Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Expressão de sentimentos, autonomia e responsabilidade	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
EIXO "EU COM OS OUTROS"								
Ludicidade	Fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre	Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Desenvolvimento de competências como	Lista de presença Fotos Relatório Mensal



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 13/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1560/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: https://sio.org.br

Serviço de Obras Sociais

	condições e aspectos da vida em sociedade, através da interação social, resgate de brincadeiras e ressignificação de vivências							cooperação, empatia, e sociabilidade	
Resenha	Conhecer, experimentar e reforçar competências sociais, através da exploração de temas polêmicos de modo informativo e questionador	Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Desenvolvimento da comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade	Lista de presença Fotos Relatório Mensal	
Encontro Intergeracional	Refletir sobre o diálogo entre gerações e acompanhar as transformações que ocorrem no mundo	Educador Social	3 vez anual / Programação de férias (Janeiro, Julho e Dezembro)	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Promoção de espaços de vivência e troca de experiências com ciclos de vida distintos	Lista de presença Fotos Relatório Mensal	
Objetivo Específico: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.									
EIXO "EU COM A CIDADE"									
Colaborativa	Estimular competências que mobilizem a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do SCFV e ampliem sua participação em outros contextos	Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Compreensão dos usuários como sujeitos de direitos, ampliação de competências sobre participação ativa, pertencimento e viver em redes	Lista de presença Fotos Relatório Mensal	
Mundo do trabalho		Educador Social	Semanal	2 horas	15 Participantes	30 Participantes	Apropriação de conhecimentos sobre o	Lista de presença Fotos	



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 28996021868/94 - 19 - 1986
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021868/94 - 19 - 1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: https://sosguaيراتrasp.wixsite.com/sosguaيراتrasp

Serviço de Obras Sociais

	Possibilitar o reconhecimento do trabalho como direito de cidadania								mundo do trabalho e competências específicas básicas	Relatório Mensal
Oficina externa no território	Possibilitar que o usuário se compreenda como sujeito de direitos e deveres	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	3 vezes/Anual	2 h	10 Participantes	20 Participantes			Compreensão dos usuários enquanto cidadãos, agente, interventores e partícipes do território em que vivem	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Campanha de Prevenção	Promover rodas de conversa, palestras e/ou ações reflexivas que visem a disseminação da informação	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Coordenador	3 vezes/Anual	2 h	15 Participantes	30 Participantes			Ampliação do universo informacional e possibilitar a compreensão sobre violação de direitos e prevenção a situações de risco	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
AÇÕES COMUNS ENTRE OS EIXOS										
Coletivo Geral	Envolver os usuários no Planejamento e execução das confraternizações e festividades	Educador Social	3 vezes/ anual	2 horas	10 participantes	30 participantes			Estímulo a cooperação, liderança e sociabilidade	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Datas comemorativas	Ofertar espaço de socialização, interação e reflexão	Educador Social	4 vezes/Anual	3 h	20 Participantes	40 participantes			Acesso a festividades	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Área de Convivência	Preparar o ambiente/espço para espera e realização das atividades, e projetar oportunidades de diálogo	Educador Social	Contínuo	-	10% da meta prevista	100% da meta prevista			Socialização dos atendidos antes e após a realização das atividades	Lista de presença Relatório Mensal
Integração e Convivência	Ofertar festividades, recreações, passeios, viagens, rodas de	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	3 vezes anual / Programação de férias	3 h	15 participantes	30 participantes			Promoção de experiências que potencializem a	Lista de presença Fotos Relatório Mensal



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 18/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94 - 19 - 1966
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 098 CNPJ n.º 48.344.786/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 954, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.730-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://obrasocialsp.wixsite.com/obrasocialsp>

Serviço de Obras Sociais

	conversa, exibição de filmes, dentre outros	(Janeiro, Julho e Dezembro)	2 h	70% dos atendidos	100% dos atendidos	vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
Opinião	Avaliar nível de satisfação dos usuários diante das ações ofertadas	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	4 vezes / Anual	2 h	70% dos atendidos	Bom nível de satisfação de pelo menos 70% dos atendidos	Ficha de inclusão Encaminhamento do CRAS e CREAS
Inscrição, atualização de dados e preenchimento de vagas	Realizar inclusão de adolescentes e jovens no SCFV	Assistente Social, Psicólogo	Conforme demanda encaminhada pelos serviços da PSB e PSE e demanda espontânea	-	80 usuários no mês	100 usuários no ano	Garantia de acesso ao SCFV
Construção e Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Atendimento Familiar (PAF)	Pactuar metas que colaborem com a ruptura dos ciclos de violência	Assistente Social, Psicólogo	Conforme identificação e/ou encaminhamento de usuários em situação de violação de direitos	-	100% dos casos em situações prioritárias		Documento técnico das situações prioritárias PIA / PAF
Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e devolutiva aos educadores	Acompanhar as atividades visando o cumprimento de metas	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	Mensal	-	Acompanhamento de 100% das atividades	Efetivação do PIA e PAF, fortalecimento da equipe e garantia do cumprimento das ações pactuadas	Nº de reuniões Gráficos Grade de atividades
Discussão de casos	Realizar estudo de casos	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social	Mensal	-	50% dos casos em situações prioritárias	Promoção dos direitos dos adolescentes e jovens e análise da evolução do PIA / PAF	Nº de reuniões Lista de presença



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996/021586/94 - 19 - 1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.168/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: https://obrasociais.com4.com.br

Serviço de Obras Sociais

Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico	Identificar usuários participantes do serviço para alimentação do SISC	Assistente Social, Psicóloga	Conforme demanda de usuários que não possuem inscrição no CadÚnico	-	100% dos usuários	Identificação dos usuários e acesso a programas e benefícios	Relação de usuários encaminhados
Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE	Articular através de contatos telefônicos, reuniões presenciais e remotas, visitas institucionais e ações conjuntas	Equipe	Mensal	-	30% dos casos em situações prioritárias	Acompanhamento dos casos em situações prioritárias	Nº de reuniões Nº de visitas Nº de contatos
Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte, cultura, saúde, educação, trabalho, dentre outras	Articular com as outras políticas visando a garantia e acesso a direitos fundamentais	Equipe	Contínuo	-	30% dos usuários inscritos	Promoção do acesso a outros serviços essenciais e acompanhamento do adolescente e jovem	Nº de reuniões Nº de visitas Nº de contatos
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas	Garantir acesso a rede de atendimento	Assistente Social, Psicóloga	Mensal	-	Conforme demanda identificada	Acesso a serviços socioassistenciais e serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos	Nº de encaminhamentos
ATIVIDADES BUROCRÁTICAS							
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB	Alimentar Sistema de Informações do SCFV	Assistente Social, Psicólogo	Trimestral Datas: 10/03, 10/06, 10/09, 05/12 (contendo NIS e marcação de situações prioritárias)	-	Listagem de todos os usuários inscritos	Alimentação do Sistema de Informações do SCFV	Listagem atualizada



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602158094-19-1998
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: https://sosguaiairasp.wixsite.com/sosguaiairasp

Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas	Equipe	Mensal	Prestação de Contas Mensal, Anual e Final Relatório de Execução do Objeto Mensal, Anual e Final	Mensuração dos resultados e impactos alcançados	Nº de relatórios entregues
Atualização do site da OSC e redes sociais	Garantir a transparência das atividades desenvolvidas e dos recursos financeiros	Equipe	Mensal	Prestação de Contas Mensal, Anual e Final Relatório de Execução do Objeto Mensal, Anual e Final	Transparência do Serviço executado	Fotos do site, Facebook e Instagram

8.1.1 RESUMO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontro						X						X
Grupo Familiar		X		X		X		X		X		X
Família Participativa	X		X		X		X		X		X	
Atendimento individual com usuário/família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro Intergeracional	X						X					X
Oficina externa no território					X					X		
Campanha de Prevenção					X				X			
Coletivo Geral				X				X				X
Datas Comemorativas		X	X			X				X		
Sala de Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração e Convivência	X						X					X
Opinião	X		X				X					X



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 09/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasocial@com4.com.br Site: https://obrasocialsp.wksite.com/cosguairasp

Inscrição, atualização de dados e preenchimento de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção e Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Atendimento Familiar (PAF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e devolutiva aos educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte, cultura, saúde, educação, trabalho, dentre outras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização do site da OSC e redes sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

8.2 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.2.1 Planejamento

Trimestre	Atividades	Resultados Esperados
1º Trimestre	Reunião mensal com equipe	Organização da gestão do serviço. Alinhamento da comunicação. Agilidade na execução do serviço. Desenvolvimento contínuo com foco nos resultados. Identificação de potencialidades e dificultadores.
2º Trimestre		
3º Trimestre		
4º Trimestre		

8.2.2 Monitoramento e avaliação de resultados:

Trimestre	Atividades	Resultados Esperados
1º Trimestre	Reunião mensal com equipe	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
2º Trimestre		
3º Trimestre		
4º Trimestre		

8.2.3 Nível de eficácia em relação ao percentual de atingimento das metas pactuadas:

Percentual em relação à meta pactuada	Classificação
90% a 100%	Eficácia elevada
76% a 89%	Eficácia alta
51% a 75%	Eficácia moderada
0% a 50%	Eficácia baixa

8.2.4 Resultados Esperados



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021588/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008
CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <http://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Proposta de resultados quantitativos e qualitativos:

- Atendimento de 100 adolescentes e jovens no período de 12 meses, com taxa de adesão de pelo menos 90% dos inscritos.

- Atendimento de no mínimo 50% de adolescentes e jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
20%	30%	40%	50%

Observação: Conforme demanda apresentada pelo DGB, solicitada pelo SCFV trimestralmente.

- Atendimento prioritário a adolescentes e jovens com deficiências:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2%	4%	8%	10%

Observação: Conforme demanda de encaminhamentos recebidos da rede de atendimento e integrações realizadas em conjunto com o público atendido pela APAE.

- Atendimento prioritário a adolescentes e jovens reintegrados em família de origem ou extensa:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%

Observação: Conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e Casa Lar.

- Atendimento prioritário aos casos encaminhados pelo CREAS:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%

Observação: Conforme demanda encaminhada pelo CREAS.

- Preparação dos adolescentes e jovens para multiplicar o conhecimento no território:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
15%	20%	25%	30%

8.3 FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Serviço de Acolhimento e Serviço de Medida Socioeducativa devem ser incluídos no SCFV obrigatoriamente, através da Referência/Contrarreferência (contendo a situação de vulnerabilidade e/ou risco social) e documento comprobatório de situação prioritária (Anexo IV). Ainda, os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva devem ser priorizados no SCFV.

9. RECURSOS HUMANOS



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021588/94- 19- 1996
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
À contratar	Ensino Médio completo	Aux. Administrativo	-	01 ano
À contratar	Ensino Médio completo	Educador Social	-	01 ano
Alana Lúcia da Silva	Serviço Social	Assistente Social	-	18 anos
Eliana Barbosa Nascimento	Pedagoga	Educadora Social	Psicopedagogia e Neuropsicologia	18 anos
Lidiane A. Landim Souza	Tec. Proce. Dados/ Pedagogia	Assist. Administrativo	-	20 anos
À contratar	Ensino Médio completo	Serviços Gerais	-	01 ano
Pâmela Pereira Inomata	Psicologia	Psicóloga	Psicopedagogia no processo ensino aprendizagem / Gestão e Planejamento de projetos sociais	14 anos
Ricardo Antônio Moreira	Ensino Médio com experiência comprovada de 5 anos	Coordenador	-	20 anos
Sara Neves Barros	Pedagogia	Educadora Social	-	02 anos

9.2 SALÁRIO vigência Mês 1 e Mês 2

Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IRRF	Salário Líquido Mensal	Carga horária Mensal	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	CLT	1.978,75	158,24	158,26	20,00	1.800,51	100	25 h/s
Assistente Social	CLT	4.688,07	482,23	375,05	341,00	3.953,91	120	30 h/s
Auxiliar Administrativo	CLT	1.682,23	126,40	129,96	-	1.498,14	120	30 h/s
Coordenador	CLT	3.483,15	400,59	278,65	405,22	2.677,34	80	20 h/s
Educador Social	CLT	2.120,86	171,07	169,67	-	1.949,79	80	20 h/s
Educador Social	CLT	1.334,95	100,34	106,80	-	1.234,61	80	20 h/s
Educador Social	CLT	1.334,95	100,34	106,80	-	1.234,61	80	20 h/s
Psicólogo	CLT	3.478,13	320,43	278,25	72,12	3.085,58	100	25 h/s
Serviço Geral	CLT	1.188,00	89,10	95,04	-	1.098,90	120	30 h/s

9.2.1 SALÁRIO com prévia de dissídio de 9% - Mês 3 à Mês 12

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IRRF	Salário Líquido Mensal	Carga horária Mensal	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	CLT	2.156,84	258,82	172,55	40,00	1.858,02	100	25 h/s
Assistente Social	CLT	5.110,00	613,20	408,80	393,00	4.103,80	120	30 h/s
Auxiliar Administrativo	CLT	1.682,23	126,40	129,96	-	1.498,14	120	30 h/s
Coordenador	CLT	3.796,63	455,60	303,73	465,75	2.875,29	80	20 h/s
Educador Social	CLT	2.311,74	277,41	184,94	-	2.034,33	80	20 h/s
Educador Social	CLT	1.455,10	174,61	116,41	-	1.280,48	80	20 h/s
Educador Social	CLT	1.334,95	100,34	106,8	-	1.234,61	80	20 h/s
Psicólogo	CLT	3.791,16	454,94	303,29	83,00	3.253,22	100	25 h/s
Serviço Geral	CLT	1.188,00	89,10	95,04	-	1.098,90	120	30 h/s



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94 - 19 - 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

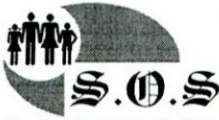
9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	HORÁRIOS DE TRABALHO
Coordenador	Segunda à sexta 08:30 às 10:30 hs / 14:00 às 16:00 hs
Assistente Social	Segunda e quinta 13:00 às 18:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:00 às 18:30 hs / Sexta 08 às 13 hs
Psicólogo	Segunda e quinta 13:00 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:00 às 17:30 hs / Sexta 08 às 12 hs
Educador Social	Segunda e quinta 13:30 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 10 hs e 15:30 às 17:30 hs / Sexta 08 às 12 hs
Educador Social	
Educador Social	
Assistente Administrativo	Segunda à sexta 07:30 às 11:00 hs / 13:00 às 14:30 hs
Auxiliar Administrativo	Segunda à sexta 08:00 às 11:00 hs / 14:00 às 17:00 hs
Serviço Geral	Segunda 08 às 12 hs e 13:30 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:30 às 17:30 hs / Quinta 08 às 12 hs e 13:30 às 15:30 hs / Sexta 08 às 12 hs

Observação: Os horários de trabalho poderão ser alterados para atender a necessidade do público atendido.

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	
Coordenador	<ul style="list-style-type: none">a) Gestão dos serviços socioassistenciais,b) Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;c) Organização da seleção e contratação de pessoal;d) Articular o processo de implantação do serviço;e) Coordenar a execução das ações;f) Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;g) Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos usuários;h) Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;i) Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações;j) Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;k) Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;l) Participar e estimular a equipe a participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

<p>Assistente Social</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias do usuário atendido e as potencialidades do território que o usuário reside;b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias dos usuários;c) Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;d) Cadastrar, entrevistar e encaminhar usuários ao SCFV;e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;f) <i>Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</i>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;i) Articular ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;j) Avaliar, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;k) Desenvolver sistematicamente reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;l) Desenvolver procedimentos de Serviço Social.
<p>Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Ofertar serviços de psicologia nos atendimentos;b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; realizar atendimento individualizado aos usuários;c) Desenvolver a acolhida e a escuta qualificada;d) Conduzir e Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvida pelo SCFV;e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;f) <i>Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</i>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;i) Auxiliar na articulação das ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<ul style="list-style-type: none"> j) Auxiliar na avaliação, com os usuários e educadores, dos resultados e impactos do SCFV; k) Contribuir no desenvolvimento sistemático de reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos; l) Capacitar ou articular capacitação para educador/orientador.
<p>Educador Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) Desenvolver atividades que contribuam para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) Apoiar e participar no planejamento das ações; h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) Apoiar no processo de mobilização de campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais; l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com

	<p>políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>w) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<p>Serviço Geral</p>	<p>a) Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</p> <p>b) Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>c) Apoiar no planejamento de cardápios, elaboração do pré-preparo, preparo, finalização, triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; dentre outras.</p>
<p>Assistente Administrativo</p>	<p>a) Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária;</p> <p>b) Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>c) Levantar a demanda/necessidade por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>d) Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira;</p> <p>e) Apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p>



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<ul style="list-style-type: none">f) Apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual;g) Apoiar na movimentação financeira, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira;h) Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, Município, Estado e União;i) Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;j) Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;k) Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;l) Controlar estoque e patrimônio.
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone;b) Acolhida da população e orientação sobre inclusão e atendimento;c) Receber correspondências, organizar, separar e repassar para os devidos setores ou pessoas;d) Manter números, contatos e e-mails organizados e atualizados para facilitar o trabalho e ter mais agilidade;e) Apoiar equipe administrativa e técnica em suas necessidades para a execução do serviço.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 863 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1966
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.186/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 - Avenida T. n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@comd.com.br Site: https://ceguntraesp.wixsite.com/ceguntraesp

Serviço de Obras Sociais

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 RECURSO MUNICIPAL - R\$ 285.311,40

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	16.674,85	16.674,85	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	17.702,17	210.371,40
Gêneros alimentícios	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	46.800,00
Material de higiene e limpeza	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	8.040,00
Diversos (Mat.Papelaria, Aviamentos e Escritório)	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	5.760,00
Força e Luz	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
Água e Esgoto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Telefone	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
Assessoria Contábil	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.240,00
VALOR TOTAL	22.919,85	22.919,85	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	285.311,40

10.1.1 RESUMO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL

ANO/MÊS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
ANO 01	22.919,85	22.919,85	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	285.311,40

10.2 RECURSO ESTADUAL - R\$ 108.444,60

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60
VALOR TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60

10.2.1 RESUMO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTADUAL

ANO/MÊS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
ANO 01	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021596/94- 19- 1966
 Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14 790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://osguairasp.wixsite.com/osguairasp

Serviço de Obras Sociais

11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 RECURSO MUNICIPAL – R\$ 285.311,40

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Salários e ordenados	12.103,38	12.103,38	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	12.554,61	149.752,86
INSS	1.471,87	1.471,87	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	1.832,70	21.270,74
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º salário	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60	12.451,20
FGTS	1.220,88	1.220,88	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	1.303,61	15.477,86
Dissídio Coletivo	-	-	Previsão 3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	841,12	841,12	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	973,65	11.418,74
Gêneros alimentícios	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	46.800,00
Material de higiene e limpeza	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	8.040,00
Diversos (Mat. Papelaria, Aviamentos e Escritório)	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	5.760,00
Força e Luz	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
Água e Esgoto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Telefone	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
Assessoria Contábil	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.240,00
VALOR TOTAL	22.919,85	22.919,85	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	23.947,17	285.311,40

11.2 RECURSO ESTADUAL – R\$ 108.444,60

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Salários e ordenados	6.591,20	6.591,20	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	6.843,38	81.616,20
INSS	844,48	844,48	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	908,15	10.770,46
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º salário	725,28	725,28	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	548,10	6.931,56
FGTS	797,06	797,06	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	8.069,42
Dissídio Coletivo	-	-	Previsão 9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	79,03	79,03	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	89,89	1.056,96
VALOR TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/156694 - 19 - 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.788/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://osoguaiarasp.wixsite.com/osoguaiarasp>

12. CAPACIDADE OPERACIONAL

12.1 IMÓVEL: (X) Próprio () Alugado

12.1.1 Valor: R\$ 850.000,00

12.1.2 Descrição do imóvel: 492 m²

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Auditório
02	Banheiros para funcionários – masculino/feminino
02	Banheiros para usuários – masculino/feminino
01	Cozinha
01	Espaço comum – atividades de socialização
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Laboratório de informática

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE QUE A OSC POSSUI:

Item/DESCRIÇÃO

- 18 Computadores
- 18 mesas p/ computadores
- 30 cadeiras estofadas
- 80 carteiras universitárias estofadas com prancheta
- 01 Projetor VPL ESS 2000Lumens
- 01 Scanner HP 2400
- 01 impressora HP Laser Jet M1132 MFP
- 01 impressora Epson L355 Wi-fi color
- 01 impressora HP Color Laser Jet P1515N
- 01 impressora Laser Sans Multifuncional 50x4200



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 28996021596/94-19-1996
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

- 01 Bebedouro Pressão
- 01 Bebedouro Coluna Inox
- 01 Arquivo de aço 4 gavetas
- 02 Armários de aço com chave
- 02 estantes de aço
- 16 Ventiladores de teto
- 01 Geladeira Duplex
- 01 Forno Microondas
- 01 Fogão 6 bocas acendimento automático
- 01 Armário cozinha planejado 3 peças
- 02 Notebook 14" /HD500/4GBMEM
- 01 Aparelho de TV LCD 42"
- 01 Home theater C/DVD+BLU RAY
- 01 Caixa de Som Amplificada
- 01 Máquina fotográfica semi profissional
- 01 Filmadora digital
- 01 Tela para Projetor retrátil
- 04 Estante de aço com aparador
- 04 Armário de aço fech. c/chave
- 03 Mesa para reunião redonda
- 12 Cadeira Secretária giratória
- 02 Lavatório Fibra preto
- 02 Poltrona Hidráulica Futurama
- 02 Maca 3 Posições C/Braço
- 02 Carrinhos Auxiliar -. 3 Bandejas
- 02 Cirandinha Manicure
- 02 Ar Condicionado Split 7000BTU



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiára

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021596/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaiára sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaiára-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://fosguaiarasps.wixsite.com/fosguairasp>

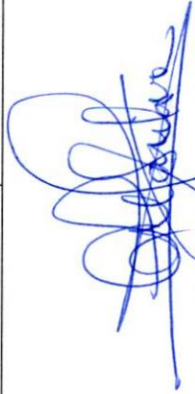
- 07 Ar Condicionado Split 18000BTU
- 01 Ar Condicionado Split 24000BTU
- 01 Pandeiro
- 01 Violão
- 01 instrumento de percussão Tantan

VALOR TOTAL: R\$ 111.222,62

13. VALOR DA PROPOSTA

Fonte	Municipal	Estadual	Total
Valor	R\$ 285.311,40	R\$ 108.444,60	R\$ 393.756,00

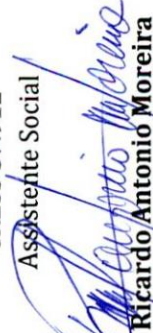
Guaiára/SP, 13 de Novembro 2023.


Alana Lúcia da Silva
CRESS 57.912
Assistente Social

Alana Lúcia da Silva

CRESS 57.912

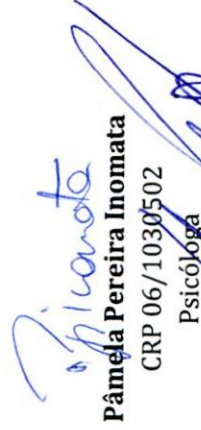
Assistente Social


Ricardo Antonio Moreira
CPF: 085.163.378-12
Coordenador

Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

Coordenador


Pâmela Pereira Inomata
CRP 06/1030502
Psicóloga

Pâmela Pereira Inomata

CRP 06/1030502

Psicóloga

Washington Luís de Campos

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaiára - SOS

CPF 047.539.998-66



Serviço de Obras Sociais de Guaiá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaiá sob n.º 116, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1.ª n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaiá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://osguaiarasip.wixsite.com/osguaiarasip

14. ANEXOS

14.1 CUSTOS - APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA (Previsão de despesas - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		TIPO DE DESPESA: Gêneros Alimentícios				EMPRESAS	
Produto/Descrição	Qtde	Sousa & Andrade Panificadora Ltda CNPJ:17.681.476/0001-38 Endereço: Rua 10 n. 179	Ponto A Conveniencia Ltda. ME - CNPJ:31.986.499/0001-81 Endereço: Rua 10 n. 726	Frios e Cia CNPJ: 05.491.791/0001- 13 Endereço: Rua 8 n. 973	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL	
Biscoito de polvilho - kg	60	69,90	85,00	59,90	59,90	3.594,00	
Mortadela - kg	75	19,90	21,00	18,90	18,90	1.417,50	
Mussarela - kg	99	42,90	54,90	39,90	39,90	3.950,10	
Pão de queijo - kg	70	29,99	39,90	29,90	29,90	2.093,00	
Pão frances - kg	380	12,90	13,90	11,90	11,90	4.522,00	
Presunto - kg	99	24,90	33,90	24,90	24,90	2.465,10	
Requeijão 200g	180	8,99	11,50	8,99	8,99	1.618,20	
Torrada com tempero - kg	75	19,90	24,90	11,90	11,90	892,50	
Achocolatado 400gr	50	9,9	5,99	6,49	5,99	299,50	
Achocolatado líquido 200 ml	360	3,99	2,39	2,99	2,39	860,40	
Açúcar cristal 5kg	40	17,99	18,99	18,99	17,99	719,60	
Amido de milho 500 gr	38	11,99	5,49	13,49	5,49	208,62	
Azeitona caroço 500 gr	50	17,99	15,99	16,99	15,99	799,50	
Bala Tubes Fini sabores 17g	290	0,98	1,00	2,99	0,98	284,20	
Batata palha 120 gr	98	4,89	7,99	9,49	4,89	479,22	
Bebida Láctea 900 gr	210	7,99	4,99	16,99	4,99	1.047,90	
Biscoito Salgado Club Social 144g	95	4,99	5,99	6,49	4,99	474,05	
Biscoito Wafer sabores 140 gr	95	4,49	3,49	3,99	3,49	331,55	
Bolacha água e sal 200gr.	90	6,99	3,99	4,49	3,99	359,10	
Bolacha maisena 200gr.	130	7,99	3,99	5,49	3,99	518,70	



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 863 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1606/04-19-1906
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.168/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@comd.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Serviço de Obras Sociais

Bolacha recheada 130gr	290	2,79	2,29	2,29	2,29	664,10
Bombom sonho de valsa 1 kg	27	49,9	52	54,99	49,90	1.347,30
Café 500 gr.	68	15,99	14,99	13,99	13,99	951,32
Chocolate Bis Lacta ao leite c/ 20 unidades	150	6,29	5,99	6,49	5,99	898,50
Chocolate granulado 150gr	80	2,99	3,75	3,99	2,99	239,20
Coco ralado 100 gr.	70	3,99	3,5	5,99	3,50	245,00
Crema de leite 200 gr.	90	3,49	3,99	3,89	3,49	314,10
Farinha de trigo - 1kg	48	3,59	3,65	5,99	3,59	172,32
Fermento em pó químico 250 gr	22	8,99	8,99	10,99	8,99	197,78
Filtro de papel n. 3 c/ 30	85	5,49	3,99	5,89	3,99	339,15
Gelatina sabores 35gr	250	1,29	1,29	5,99	1,29	322,50
logurte Integral Morango Frasco 170g	280	3,19	2,99	4,49	2,99	837,20
Leite em pó Ninho lata 400gr	25	21,99	20,99	24,99	20,99	524,75
leite condensado 395 gr	98	9,99	6,99	6,99	6,99	685,02
leite de coco 200 ml	39	6,99	3,99	5,49	3,99	155,61
Leite longa vida	180	4,99	4,99	4,99	4,99	898,20
Maionese 500 gr	55	6,99	6,5	9,99	6,50	357,50
Margarina 500 gr	42	7,99	5,99	8,99	5,99	251,58
Milho de Pipoca 500gr	143	5,99	4,69	5,99	4,69	670,67
Molho de tomate sachê 340 gr	130	1,59	1,45	1,29	1,29	167,70
Óleo de soja 900 ml	46	5,99	5,99	5,79	5,79	266,34
					TOTAL	37.440,00

TIPO DE DESPESA: Materiais			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		EMPRESAS	
Produto/Descrição	Qtde	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Água Sanitária 2 litros	35	3,99	139,65
Frios & Cia CNPJ: 05.491.791/0001-13 Endereço: Rua 8 n. 973	7,49	3,99	29,66
Igor Rezende Vieira Manhas - CNPJ: 20.410.396/0001-52 Endereço: Av. Antonio Ficher n. 1125	3,99	6,49	24,91
Mini Mercado Vivendas Ltda. CNPJ: 18.385.284/0001-47 Endereço: Rua 8 n. 075	6,49	3,99	25,79



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899/021566/94 - 19-1986
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899/021566/94 - 19-1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Região n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 46.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://soguarasps.wixsite.com/soguarasps>

Serviço de Obras Sociais

Álcool 70%	15	7,99	8,99	8,99	7,99	119,85
Álcool 1 litro	24	9,99	8,99	9,99	8,99	215,76
Álcool gel 500 gr.	15	8,99	5,99	11,49	5,99	89,85
Cera líquida incolor 750 ml.	12	13,99	5,49	6,99	5,49	65,88
Copo descartável 200 ml. c/ 100 unidades	35	7,49	5,99	5,49	5,49	192,15
Desodorizador de ambiente 432 ml	12	22,99	13,99	18,49	13,99	167,88
Desinfetante 2 litros	45	5,49	5,5	6,99	5,49	247,05
Detergente 500 ml.	60	2,49	2,5	2,25	2,25	135,00
Espanja multiuso c/ 4 unidades	25	7,49	3,49	4,49	3,49	87,25
Guardanapo c/ 50 folhas simples (33cmx30 cm)	30	6,49	2,99	3,99	2,99	89,70
Inseticida Baygon 395 ml	12	18,99	14,99	15,99	14,99	179,88
Limpador Multiuso 500 ml.	40	5,99	2,99	4,49	2,99	119,60
Limpa vidro 500 ml	15	19,99	3,75	12,99	3,75	56,25
Lustra móveis 200ml	25	6,99	3,99	10,49	3,99	99,75
Luvas de borracha	11	12,9	9,5	9,49	9,49	104,39
Lysoform desinfetante líquido - 1 litro	41	42	15,99	17,49	15,99	655,59
Pano de limpeza 70x50 cm.	15	9,99	7,99	12,99	7,99	119,85
Pano de prato 60x40 cm	15	7,99	4,99	8,99	4,99	74,85
Papel higiênico c/ 12 - folha simples (30mx10cm)	90	15,99	12,99	17,99	12,99	1.169,10
Papel toalha c/ 2 rolos (22cmx20cm)	15	4,99	4,25	6,49	4,25	63,75
Querosene 900 ml	10	16,99	23,99	16,99	16,99	169,90
Rajalim limpa pisos - 1 litro	25	9,7	5,99	6,99	5,99	149,75
Rodo Madeira Simples 40cm	6	12,99	9,99	13,99	9,99	59,94
Sabão em barra c/ 5 unidades	15	15,99	9,99	12,29	9,99	149,85
Sabão em pó 800 gr.	20	15,99	7,99	11,49	7,99	159,80
Sabonete 85 gr.	20	2,79	1,99	1,79	1,79	35,80
Sabonete líquido 500 ml	32	11,99	7,99	14,79	7,99	255,68
Saco Lixo 100 litros (05 unidades)	45	6,99	4,99	5,99	4,99	224,55
					TOTAL	5.400,00



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1506/94- 19-1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrasociais@comd.com.br Site: <https://sosguitairasp.wixsite.com/sosguitairasp>

Serviço de Obras Sociais

TIPO DE DESPESA: Diversos

DIVERSOS (Materiais de papelaria, aviamentos e material de escritório)		EMPRESAS				
Produto/Descrição	Qtde	C.G Vancim Papelaria - CNPJ:17.459.468/0001-41 Endereço: Av. 11 n. 886	GSA Papelaria e Presentes - CNPJ:08.320.165/0001-11 Endereço: Av. 11 n. 566	Livraria e Papelaria Aquarius de Guairá Ltda. CNPJ: 56.395.999/0001-70 Endereço: Av. 11 n.	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm Pilot	6	29,10	5,30	17,40	5,30	31,80
Caneta esferográfica bic cristal azul c/ 50	4	51,75	49,73	60,00	49,73	198,92
Caneta esferográfica bic cristal preta c/ 50	4	51,75	49,73	60,00	49,73	198,92
Canetinha hidrográfica com 12 cores	20	4,70	4,50	10,90	4,50	90,00
Cartolina colorida	80	0,96	1,00	0,90	0,90	72,00
Clips n. 2 galvanizado c/ 500 gr	10	14,70	14,06	15,80	14,06	140,60
Clips n. 6 galvanizado c/ 500 gr	10	14,70	14,06	15,80	14,06	140,60
Clips n. 8 galvanizado c/ 500 gr	10	14,70	14,06	15,80	14,06	140,60
Cola bastão pequena c/ 10 gr	40	1,10	1,10	7,82	1,10	44,00
Cola escolar pequena c/ 40 gr	25	1,04	0,98	17,53	0,98	24,50
Cola branca extra líquida 1kg	10	45,70	43,90	29,30	29,30	293,00
Cola quente bastão Grosso 30cm	100	1,45	1,25	2,15	1,25	125,00
Envelope offico branco 11x22 cm	180	0,15	0,11	0,14	0,11	19,80
Envelope pardo A4 24x34 cm	180	0,60	0,46	0,65	0,46	82,80
Estilete pequeno	15	1,40	1,33	2,33	1,33	19,95
EVA cores	150	1,80	1,76	3,18	1,76	264,00
Extrator de grampo espátula galvanizado	2	1,22	1,16	3,00	1,16	2,32
Fita adesiva Transparente 48mmx100m	15	10,92	10,50	12,50	10,50	157,50
Fita crepe 19mmx50m	25	5,02	4,81	6,99	4,81	120,25
Grampo 26/6 caixa c/ 5000 Galvanizado	9	4,45	6,33	6,20	4,45	40,05
Molhador de dedos 12g	6	3,00	2,90	6,74	2,90	17,40
Lápis de cor 12 cores Faber castell	25	14,65	14,07	15,20	14,07	351,75
Lápis preto Faber c/144	5	129,21	123,84	138,24	123,84	619,20



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899/602/1586/94 - 19 - 1966
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.168/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://osguairasp.wixsite.com/osguairasp

Serviço de Obras Sociais

Marca Texto Cores	12	1,69	1,67	2,30	1,67	20,04
Papel cartão colorido	45	1,40	1,35	1,60	1,35	60,75
Papel color set	45	0,96	0,95	1,00	0,95	42,75
Papel contact transparente metro	25	3,60	4,50	6,30	3,60	90,00
Papel crepon	45	1,65	1,57	1,80	1,57	70,65
Papel de seda	75	0,32	0,30	0,30	0,30	22,50
Papel Sulfite A-4 500 folhas 75gr	20	31,90	26,90	29,00	26,90	538,00
Pasta Arquivo morto poliondas 250x130x350mm	8	5,68	3,35	6,30	3,35	26,80
Pasta arquivo sanfonada c/ 12 divisorias	1	17,85	22,10	23,40	17,85	17,85
Pasta catálogo c/ 50 envelopes	2	17,70	17,00	18,80	17,00	34,00
Pasta com Aba Elástico Polipropileno	18	2,89	2,45	2,68	2,45	44,10
Pasta com grampo trilhado	19	2,25	2,60	2,21	2,21	41,99
Pasta plástica em L	15	0,94	0,90	0,98	0,90	13,50
Pasta Poliondas 5,5cm cores	12	5,82	5,60	6,27	5,60	67,20
Pasta suspensa Kraft c/ grampo 360x240mm	20	2,40	2,33	2,50	2,33	46,60
Pincel atômico azul	5	2,36	4,86	4,12	2,36	11,80
Pincel atômico vermelho	3	2,36	4,86	4,12	2,36	7,08
Régua escolar transparente 30cm	20	1,25	1,17	1,15	1,15	23,00
Papel vergê branco A4 180gr. c/ 50 folhas	12	16,15	15,50	17,00	15,50	186,00
					TOTAL	4.560,00

ASSESSORIA CONTÁBIL		TIPO DE DESPESA: Serviço de Terceiros				
		EMPRESAS				
Produto/Descrição	Qtde	Meta Assessoria Contábil CNPJ: 11.374.771/0001-65	Nunes e Ferrari Contabilidade Ltda CNPJ: 07.405.055/0001-20 Rua 8 nº 843 - Centro	Etcon Consultoria Contábil CNPJ: 13.885.055/0001-29 Rua 8 nº. 781 - Centro	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Confecção de folha de pagamento, Registro e baixa de funcionário, acerto, férias, rescisão e todas obrigações de RH, Balancetes e Balanço patrimonial.	12	1.900,00	1.540,00	1.800,00	1.540,00	18.480,00
					TOTAL	18.480,00



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1986/84- 19- 1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguaiairasp.wixsite.com/sosguaiairasp>

TIPO DE DESPESA: Utilidades Públicas						
ÁGUA E ESGOTO						
Produto/Descrição	Qtde	Mês 1	Mês 2	Mês 3	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Fornecimento de Água / tratamento de esgoto	3	28,31	28,31	28,31	28,31	28,31
FORÇA E LUZ						
Produto/Descrição	Qtde	Mês 1	Mês 2	Mês 3	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Fornecimento de Energia elétrica	3	312,90	358,48	588,75	312,90	420,04
TELEFONES						
Produto/Descrição	Qtde	Mês 1	Mês 2	Mês 3	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Fornecimento de Serviços telefônicos	3	27,53	28,15	27,53	27,53	27,73
Fornecimento de Serviços telefônicos	3	311,74	318,86	311,74	311,74	314,11

Guairá/SP, 18 de Dezembro 2023

Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66
Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 do 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 46.344.188/0001-11 Registrado no Cartório da Registro desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://obrasocialsp.wixsite.com/obrasocialsp

14.2 ANEXO: RESUMO DO ORÇAMENTO

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
1 RECEITAS	31.956,90	31.956,90	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	393.756,00
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados													
2 DESPESAS													
2.1 OPERACIONAIS - Subtotal	25.711,90	25.711,90	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	26.739,22	318.816,00
2.1.1 PESSOAL													
2.1.1.1 Salários e ordenados	18.694,58	18.694,58	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	19.397,99	231.369,06
2.1.1.2 INSS	2.316,35	2.316,35	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	32.041,20
2.1.1.3 Férias													
2.1.1.4 13º salário	1.762,88	1.762,88	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	1.585,70	19.382,76
2.1.1.5 FGTS	2.017,94	2.017,94	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	1.951,14	23.547,28
2.1.1.6 Dissídio Coletivo			Previsão 9%										
2.1.1.7 Imposto de Renda	920,15	920,15	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	1.063,54	12.475,70
2.2 MATERIAL DE CONSUMO - Subtotal	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	60.600,00
2.2.1 Gêneros Alimentícios	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	46.800,00
2.2.2 Material de higiene e limpeza	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	8.040,00
2.2.3 Diversos (Mat.Papelaria, Aviamentos e Escritório)	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	5.760,00
2.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
2.1.3.1 Força e Luz	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
2.1.3.2 Água e Esgoto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
2.1.3.3 Telefones	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.240,00
2.1.4.1 Assessoria Contábil	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.240,00
	31.956,90	31.956,90	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	32.984,22	393.756,00